

Portaria TSE nº 892, de 10 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria TSE nº 142, de 9 de março de 2021, conforme Procedimento SEI no [2016.00.000004866-9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/05/2021, às 12:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1647636 e o código CRC 1AFDC6C5.

2016.00.000004866-9

PORTARIA TSE Nº 300 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TSE nº 879 de 09 de dezembro de 2020, que instituiu grupo de trabalho incumbido de promover o desenvolvimento e aprofundamento dos estudos e debates a partir dos Relatórios Finais elaborados pelo GT-SNE, instituído pela Portaria nº 609, de 21 de agosto de 2020, e especifica atribuição es, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Coordenação Executiva terá a seguinte composição:

I - Juiz Auxiliar Nicolau Konkell Junior - TSE;

II - Polianna Pereira dos Santos - TSE;

III - Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende - TSE;

IV - Gabriel Menezes Figueiredo - TSE;

V - Eron Junior Vieira Pessoa - TSE ;

VI - Diego Messina Felisbino - TSE;

VII - Frederico Alvim - TRE/SP;

VIII - Diogo Cruvinel - TRE/MG;

IX - Vinícius Quintino de Oliveira - TRE/ES;

X - Renísia Cristina Garcia Filice - Geppherg/FE-Unb;

XI - Lorena Silva Santos - Geppherg/FE-Unb; e

XII - Flávia da Costa Viana - TJ/PR."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/05/2021, às 12:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649008&crc=A443E308)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649008&crc=A443E308](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649008&crc=A443E308), informando, caso não preenchido, o código verificador 1649008 e o código CRC A443E308.

2020.00.000007830-6

PORTARIA TSE Nº 303 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº [2021.00.000002026-5](#)

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de Baterias de chumbo ácido para urnas eletrônicas modelos 2010, 2011, 2013 e 2015 visando as Eleições 2022.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

I - Thiago Fini Kanashiro - Agel;

II - Lílian de Mesquita Silva - Agel;

III - Érika Cristine Viana Cardoso - Segitec/Cotel/STI;

IV - Wellington Roberto Rodrigues Siqueira - Segitec/Cotel/STI;

V - Mara Nubia Dellinghausen - Segitec/Cotel/STI;

VI - Rodrigo Araújo de Matos - SIPT/Cotel/STI;

VII - Gabriel Jorge dos Anjos Filho - SIPT/Cotel/STI;

VIII - Daniel Elói Braúna - SIPT/Cotel/STI;

IX - Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva - Sealm/COMPL/SAD; e

X - Luís Henrique Moreira Gomes - Sealm/COMPL/SAD.

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2021, às 19:29, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649304&crc=EC540A13)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649304&crc=EC540A13](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649304&crc=EC540A13),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1649304 e o código CRC EC540A13.

2021.00.000002026-5

PORTARIA TSE Nº 305 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada ARIANE ROSA DE ARRUDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Fiscalização Administrativa I, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 13/05/2021, às 12:39, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em